



Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

17.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula  
14.403

ficha  
01

São Paulo, 25 de novembro de 1.981.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SAGDJ-D465W-KKWUP-CTDV3>

**IMÓVEL:-** Apartamento nº. 35, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, Bloco "A", do "EDIFICIO TRÊS CORES", situado à avenida Gabriela Mistral, nº 1.153, no 41º Subdistrito-Cangaíba, com a área útil de 77,05m<sup>2</sup>, área comum de 19,86m<sup>2</sup>, totalizando a área construída de 96,91m<sup>2</sup>, cabendo-lhe no terreno e demais coisas de uso comum a fração ideal equivalente a 1,2058% já estando incluído nestes cálculos o direito a uma vaga ou espaço na garagem coletiva do edifício, sujeita a atuação de mão brista.

**Contribuinte:-** nº 060.060.0029-6 (maior área).

**PROPRIETÁRIA:-** EQUAÇÃO EMPREENDIMENTOS E DESENVOLVIMENTO LTDA S/C., com sede nesta Capital, à rua Izabel nº 18, inscrita no CGC. 46.307.955/0001-97.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.06/Matricula nº 10.129 deste Cartório.

O OFICIAL **SUBSTITUTO**

*Paulo de Tarso Corrêa*  
**Paulo de Tarso Corrêa**

R.01/M. 14.403, em 25 de novembro de 1.981.

Pelo instrumento particular datado de 10 de novembro de 1.981 a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel a DEVANIR VENEZIANO FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, desenhista projetista, RG. 7.336.305-SP, CIC. 902.017.288-34, domiciliado à rua Voluntários da Pátria nº 1.916, aptº 7, nesta Capital; e, VANIA HERRERO, brasileira, solteira, maior, bancária, RG..... 7.877.690-SP, CIC. 771.159.028-87, domiciliada à rua Antonio Sebastião nº 108, nesta Capital, pelo valor de Cr\$..... 3.120.000,00.

O OFICIAL **SUBSTITUTO**

*Paulo de Tarso Corrêa*  
**Paulo de Tarso Corrêa**

(continua no verso)



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

matrícula  
14.403

ficha  
01  
verso

R.02/M. 14.403, em 25 de novembro de 1.981.

Pelo instrumento particular mencionado no R.01, DEVANIR VENEZIANO e VANIA HERRERO, já qualificados, deram o imóvel em hipoteca a EQUAÇÃO EMPREENDIMENTOS E DESENVOLVIMENTO LTDA S/C., já qualificada, para garantia da dívida de Cr\$ 2.757.582,00, pagável no prazo de 204 meses, por meio de 204 prestações mensais e consecutivas no valor de Cr\$ 32.384,81, com juros a taxa nominal de 10% ao ano e efetiva de 10,471% ao ano, sendo o valor total da 1ª prestação de Cr\$ 34.431,93 e seu vencimento em 10 de dezembro de 1.981.

O OFICIAL **SUBSTITUTO**

*Paulo de Tarso Corrêa*  
Paulo de Tarso Corrêa

Av.03/M. 14.403, em 25 de novembro de 1.981.

Pelo instrumento particular mencionado no R.01, a EQUAÇÃO EMPREENDIMENTOS E DESENVOLVIMENTO LTDA S/C., já qualificada, cedeu e transferiu a BANDEIRANTES CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, à rua Barão do Rio Branco nº 1.239, inscrita no CGC. nº..... 03.272.663/0001-53, o crédito hipotecário constante do R.02, no valor de Cr\$ 2.757.582,00, ficando a BANDEIRANTES sub-rogada em todos os direitos e ações inerentes ao crédito cedido, notadamente quanto a qualidade de credora hipotecária do imóvel objeto desta matrícula.

O OFICIAL **SUBSTITUTO**

*Paulo de Tarso Corrêa*  
Paulo de Tarso Corrêa

Av.04/M. 14.403, em 25 de novembro de 1.981.

Nos termos do Decreto-Lei 70, de 21 de novembro de 1.966, RD > 21/75 do Banco Nacional da Habitação e de acordo com o instru

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SAGDJ-D465W-KKWUP-CTDV3>



Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

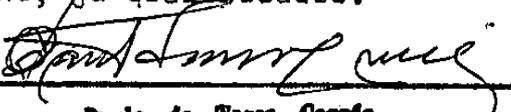
17.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula  
14.403

ficha  
02

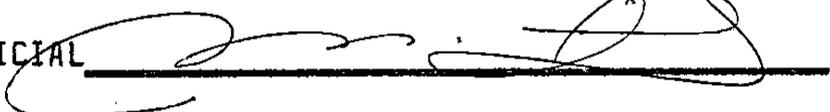
São Paulo, 25 de novembro de 1.981.

instrumento particular mencionado no R.01 desta matrícula, - foi emitida a cédula hipotecária nº 2190, série Aq, datada de 10 de novembro de 1.981, no valor de Cr\$ 2.757.582,00, tendo como emitente e favorecida a BANDEIRANTES CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já qualificada, e como devedores DEVANIR VENEZIANO FERREIRA e VANIA HERRERO, já qualificados.

O OFICIAL **SUBSTITUTO**   
**Paulo de Tarso Corrêa**

Av.05/M. 14.403, em 10 de setembro de 1.985.

Pelo requerimento de 05 de agosto de 1.985, a BANDEIRANTES - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já qualificada, autorizou esta - averbação para constar que caucionou, em garantia, em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, o crédito representado pela - cédula hipotecária mencionada na Av.04, que tem como devedores DEVANIR VENEZIANO FERREIRA; e, VANIA HERRERO, já qualificados, conforme se verifica do campo 6.1 da referida cédula.

O OFICIAL 

Av.06/M. 14.403 em 10 de Fevereiro de 1.999

Pelo instrumento particular datado de 28 de novembro de 1.989 é feita a presente averbação para constar que, nos termos do Decreto Lei 97.547 de 01 de março de 1.989, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, sucedeu ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, em - todos os seus direitos e obrigações decorrentes da caução objeto da Av.05, desta matrícula.

A OFICIALA DESIGNADA   
**Marcia Helena de O. Gobato**

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SAGDJ-D465W-KKWUP-CTDV3>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

matrícula

14.403

ficha

02

verso

Av.07/M. 14.403 em 10 de Fevereiro de 1.999  
Pelo instrumento particular datado de 28 de novembro de 1.989  
a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, autorizou o cancelamento da --  
caução objeto da Av.05 desta matrícula.

A OFICIALA DESIGNADA

  
 \_\_\_\_\_  
 Marcia Helena de O. Gobbato

Av.08/M. 14.403 em 28 de Abril de 1.999  
À vista da certidão de casamento extraída do termo nº 4344, -  
fls.175, Livro B-Auxiliar-15, em 14 de janeiro de 1.999, pelo  
Oficial do Registro Civil do 10º Subdistrito Belenzinho desta  
Capital, procede-se à presente averbação para constar que DE-  
VANIR VENEZIANO FERREIRA, casou-se com VANIA HERRERO em 30 de  
janeiro de 1.982, sob o regime da comunhão parcial de bens, -  
passando a contraente a assinar VANIA HERRERO FERREIRA.

A OFICIALA DESIGNADA

  
 \_\_\_\_\_  
 Marcia Helena de O. Gobbato

Av.09/M. 14.403 em 28 de Abril de 1.999  
Procede-se à presente averbação para constar que a proprietá-  
ria, VANIA HERRERO FERREIRA, é portadora da Cédula de Identi-  
dade RG nº 7.877.690-9, expedida pela Secretaria da Segurança  
Pública do Estado de São Paulo, em 26 de fevereiro de 1996, --  
consoante se verifica da cópia reprográfica autenticada da --  
Carteira de Identidade.

A OFICIALA DESIGNADA

  
 \_\_\_\_\_  
 Marcia Helena de O. Gobbato

Av.10/M. 14.403 em 28 de Abril de 1.999  
À vista da certidão nº 046.481/99-0, expedida em 17 de março  
(continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SAGDJ-D465W-KKWUP-CTDV3>



Valide aqui  
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

17.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matricula  
14.403

ficha  
03

São Paulo, 28 de Abril de 1.999

de 1.999, pela Prefeitura desta Capital, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, achase atualmente lançado pelo contribuinte nº 060.060.0048-2.

A OFICIALA DESIGNADA

*Márcia Helena de O. Gobbato*

Av.08/M. 14.403

em 10 de Fevereiro de 1.999

Pelo requerimento datado de 29 de julho de 1.991, é feita esta averbação para constar que, a BANDEIRANTES CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, foi incorporada pelo BANCO BANDEIRANTES S/A, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, nº 162, 7º andar, CGC. nº 61.071.387/0001-61, passando este a suceder-la em todos os seus direitos e obrigações, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária datada de 29 de novembro de 1.989, devidamente registrada sob nº 910.514, em 22 de março de 1.990, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 25 de abril de 1990.

A OFICIALA DESIGNADA

*Márcia Helena de O. Gobbato*

Av.09/M. 14.403

em 10 de Fevereiro de 1.999

Pelo termo de quitação e baixa da hipoteca datado de 29 de julho de 1.991, constante do campo 11 da Cédula Hipotecária nº 2190, série AQ, averbada sob nº 04 nesta matrícula, o credor-BANCO BANDEIRANTES S/A, já qualificado, autorizou o cancelamento da mencionada cédula.

A OFICIALA DESIGNADA

*Márcia Helena de O. Gobbato*

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SAGDJ-D465W-KKWUP-CTDV3>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

matricula

14.403

ficha

03

V0180

Av.10/M. 14.403 em 10 de Fevereiro de 1.999

Pelo termo de quitação mencionado na Av.07, o credor BANCO -- BANDEIRANTES S/A, já qualificado, tendo recebido a totalidade do seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 02 nesta matrícula.

A OFICIALA DESIGNADA

*Márcia Helena de O. Gobbato*

Av.14/M. 14.403 em 29 de Outubro de 1.999

Procede-se à presente averbação nos termos do artigo 213, § 1º da Lei Federal 6.015/73, para constar que foram lançados, nesta data, os atos objeto das averbações nºs 08, 09 e 10, -- praticados no dia 10 de fevereiro de 1.999, que por equívoco, não foram lançados nesta matrícula naquela ocasião; em virtude do que, os atos praticados no dia 28 de abril de 1.999 foram numerados incorretamente, os quais, na realidade, possuem a seguinte numeração: Av.11, Av.12 e Av.13.

A OFICIALA DESIGNADA

*Márcia Helena de O. Gobbato*

R.15/M. 14.403 em 29 de Outubro de 1.999

Pela escritura de 14 de outubro de 1.999, do 16º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 2.388, fls.233), os proprietários, DEVANIR VENEZIANO FERREIRA e sua mulher VANIA HERRERO FERREIRA, residentes na Rua Gabriela Mistral, nº 1153, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, a PAULO DIMAS NARDON, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG número .. 3.803.852-SSP/SP, CIC nº 422.807.108-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Santa Luiza de Marilac, nº .. 1.259, pelo valor de R\$55.000,00.

(continua na ficha 04)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SAGDJ-D465W-KKWUP-CTDV3>



Valide aqui  
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

17.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matricula  
**14.403**

ficha  
**04**

São Paulo, 29 de Outubro de 1.999

A OFICIALA DESIGNADA

*Márcia Helena de O. Gobbato*

R.16/M. 14.403

em 29 de Outubro de 1.999

Pela escritura mencionada no R.15, o atual proprietário, PAULO DIMAS NARDON, separado judicialmente, já qualificado, deu o imóvel desta matrícula em primeira e especial hipoteca, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF número ..... 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$40.000,00, a ser amortizada em 180 parcelas mensais e sucessivas, calculadas segundo o Sistema de Amortização Crescente-SACRE, às taxas anual de juros nominal de 12,00% e efetiva de 12,6825% e reajustavel na forma pactuada no título, composta de parcela de amortização e juros que totaliza na data do título, a importância de R\$622,22, vencendo-se a primeira delas no dia 14 de novembro de 1.999 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. O valor estimativo do imóvel hipotecado é de R\$ .... 42.695,80. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas, condições e encargos pactuados no título.

A OFICIALA DESIGNADA

*Márcia Helena de O. Gobbato*

AV.17/M.14.403, em 30 de janeiro de 2023

Prenotação nº 267.265, de 18 de janeiro de 2023

Nos termos da certidão expedida em 17 de janeiro de 2023, retificada em 23 de janeiro de 2023, pela 2ª Vara do Trabalho de Taubaté, deste Estado, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 0010476-16.2018.5.15.0102, da ação de execução trabalhista ajuizada por IRACY MARIA DE SOUZA, CPF

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SAGDJ-D465W-KKWUP-CTDV3>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

matricula

14.403

ficha

04

verso

nº 035.970.978-80, em face de **CARMEN DE FATIMA TORRES ALVES**, CPF nº 150.118.428-86, **R.G. TORRES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.676.923/0001-68, **RUTE GONÇALVES TORRES**, CPF nº 060.050.358-51, **PAULO DIMAS NARDON**, CPF nº 422.807.108-20, **CARMEN DE FATIMA TORRES ALVES**, inscrita no CNPJ sob nº 32.739.986/0001-02, e **PAULO DIMAS NARDON**, inscrito no CNPJ sob nº 01.909.660/0001-52, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do coexecutado **PAULO DIMAS NARDON**, foi penhorado na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 17 de janeiro de 2023, para garantia da execução da dívida no valor de R\$7.844,56, tendo sido nomeado depositário, **PAULO DIMAS NARDON**.

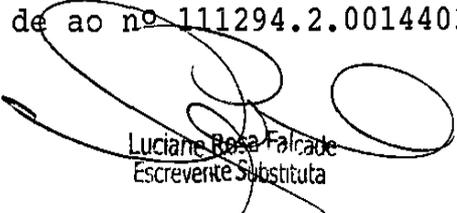
  
Maximiliano Correia de Carvalho  
Escrevente Autorizado

(Selo: 1112943E1000000809186523C)

**AV.18/M.111294.2.0014403-17, em 05 de setembro de 2024**

**Prenotação nº 290.217, de 30 de agosto de 2024**

Nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se à presente averbação para constar que o Código Nacional de Matrícula (CNM) da presente corresponde ao nº 111294.2.0014403-17.

  
Luciane Rosa Falcade  
Escrevente Substituta

(Selo: 111294331000000822857024G)

(continua na ficha 05)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SAGDJ-D465W-KKWUP-CTDV3>



VRO Nº 2

**17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO**Valide aqui este documento  
**REGISTRO GERAL**matrícula (CNM)  
**111294.2.0014403-17**ficha  
**05**

São Paulo, 05 de setembro de 2024

**AV.19/M.111294.2.0014403-17, em 05 de setembro de 2024****Prenotação nº 290.217, de 30 de agosto de 2024**

Nos termos da certidão expedida em 30 de agosto de 2024, pela 2ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Taubaté, deste Estado, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 0158900-54.2005.5.15.0102 da ação de Execução Trabalhista ajuizada pela **MIRCEA CRISTIANE DA SILVA**, CPF nº 295.009.628-02, em face de **PAULO DIMAS NARDON**, CPF nº 422.807.108-20, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado **PAULO DIMAS NARDON**, foi **penhorado** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 30 de agosto de 2024, para garantia da execução da dívida no valor de R\$115.128,49, tendo sido nomeado depositário, **PAULO DIMAS NARDON**.

*Luciane Rosa Faldade*  
Escrevente Substituta

**(Selo: 1112943E1000000822856824F)**

CERTIFICO e dou fé que esta certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo, bem como é cópia autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo primeiro do artigo 19, da Lei nº 6.015/73, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, assim como comprovada a autoria e integridade, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (§ 11º do artigo do 19 da Lei nº 6.015/73). CERTIFICO MAIS que nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a matrícula objeto da presente certidão passa a possuir o número 111294.2.0014403-17 como Código Nacional de Matrícula (CNM). Validade para lavratura de escritura: 30 dias (Dec. Fed. nº 93.240/86).

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.

Eu, (a) DANIELA FERNANDES CAMACHO, ESCRIVENTE AUTORIZADA, assino.

Emolumentos R\$0,00  
Sinoreg R\$0,00  
M.P. R\$0,00Estado R\$0,00  
Trib.Just. R\$0,00Sec.Faz. R\$0,00  
Município R\$0,00  
Total: R\$ 0,00**11216**Protocolo 11216  
27/02/2025Selo:  
1112943C3000000827168625  
C  
Consulte a autenticidade em  
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>

Rua Japurá nº 43 - 1º Subsolo - Bela Vista, São Paulo - CEP 01319.030 - Tel. (11) 3105-5725

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SAGDJ-D465W-KKWUP-CTDV3>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SAGDJ-D465W-KKWUP-CTDV3>

**EM BRANCO**

